TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 52/2022

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Ref.: Processo n. 1092463- Denúncia

Data: 21/02/2022

Excelentíssimo Senhor Relator,

Os presentes autos deram entrada nesta Coordenadoria para cumprimento da deliberação de 10/02/2022.

Considerando que o processo é referente ao município de Urucânia e, no Acordão, item III, há recomendação aos atuais gestores, fazendo menção ao município de São João Del Rei, submeto a matéria à consideração de V. Ex.ª.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TJFC

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2673685